

Psicologia

Código: 32

Modalidade: Bacharelado e Psicólogo

Período de Integralização: 12 semestres

Turno: Diurno

Vagas: 51* (1º semestre – 25; 2º semestre - 26)

* Vagas sobre as quais incidem os percentuais determinados pela Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior.

O CURSO

O curso de Psicologia forma o bacharel em Psicologia e o Psicólogo.

Ao bacharel é conferido o direito de lecionar Psicologia, atendidas as exigências legais devidas. Primordialmente, busca-se que o bacharel obtenha uma formação que o capacite para que possa desenvolver atividades de pesquisa.

Ao psicólogo é conferido o direito de exercer a prática profissional em diferentes áreas, as quais, dentre as quais destacamos: prática profissional pela área de saúde, pela área de educação, pela área institucional e comunitária, pela área de trabalho e organização.

No curso de Psicologia, além de buscar a formação generalista, como veremos abaixo, o aluno deverá cursar, de início, disciplinas do Bacharelado e, em seguida, as de formação de Psicólogo.

Atualmente, apesar dos problemas socioeconômicos que o Brasil vem enfrentando, há um rico campo de trabalho para o psicólogo. Assim, principalmente para vencer os desafios de um mercado que, de um lado, mostra-se por oportunidades potenciais, de outro, também, por certas retrações, o curso de Psicologia da UFJF dá ênfase a uma formação generalista. Oferecemos a nossos alunos: participação em atividades de pesquisas; realização de projetos de ensino, de extensão e de estágios - sobretudo através do Centro de Psicologia Aplicada (órgão do curso de Psicologia que concentra atividades práticas supervisionadas, as quais prestam serviço psicológico, principalmente à comunidade sem recursos financeiros).

O PROFISSIONAL

O psicólogo estuda, analisa os processos intrapessoais e as relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições, onde quer que se dêem essas relações. Aplica também o conhecimento teórico e técnico da Psicologia, com o objetivo de problematizar as ações dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também às condições políticas, econômicas, históricas e culturais.

O psicólogo pode exercer atividades nas seguintes áreas: de saúde e de clínica – na questão de tratamento e de prevenção de problemas psicológicos e psicossomáticos, na elaboração de diagnósticos e na avaliação de habilidades psicomotoras, intelectuais e afetivas; de educação – na análise crítica e no planejamento do processo educacional e/ou de aprendizagem, no tratamento de problemas psicopedagógicos e na orientação da família e de educadores; institucional e comunitária – nas intervenções no grupo familiar, nos hospitais, nas comunidades e nas instituições em geral (universidades, sindicatos, prisões, associações de bairro, etc). Tais intervenções, principalmente face ao mundo globalizado, objetivam o resgate dos processos de singularização em prol da autonomia pessoal e coletiva; de trabalho – principalmente através de um repensar de uma política de recursos humanos que busque o crescimento não só da empresa mas também do trabalhador, promovendo o acompanhamento de pessoal e outras ações (treinamento, seleção, etc.) que visem, antes de tudo, à valorização dos interesses

da organização e do sujeito; de pesquisa – no delineamento, coordenação e execução de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas nas áreas acima mencionadas.

Podemos destacar, como campo de atuação: postos de saúde, hospitais, creches, consultórios, comunidades, clínicas particulares, prisões, clubes esportivos, comunidades, empresas e organizações, universidades e outras instituições de ensino e de pesquisa.